SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT
52ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Local: Paiaguás Palace Hotel, situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n°1.718, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

CUIABÁ-MT, 14 DE MAIO DE 2016

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

Início: 09h00m

Término: 11:43m

1 PRESENÇAS:

1.1 MEMBROS DO CAU-MT: Presidente: WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE; Conselheiro: FRANCISCO JOSÉ DUARTE GOMES; Conselheiro: ALTAIR MEDEIROS; Conselheira: GISLAINE FABRIS; Conselheiro: CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR; Conselheiro: JOSÉ ANTÔNIO LEMOS DOS SANTOS; Conselheiro: JOSÉ DA COSTA MARQUES **1.2 EQUIPE DO CAU-MT:** Gerente-Geral: LUCIMARA L. FLORIANO DA FONSECA; Assistente Administrativo:THIAGO FERNANDO DA COSTA; Assistente Administrativo: JOSÉ PAULINO ROCHA JÚNIOR **2 ABERTURA DOS TRABALHOS – 1ª PARTE EXPEDIENTE:** Às 09h00m após a verificação do quórum, o **PRESIDENTE** cumprimenta os Conselheiros e demais presentes, dando início a Reunião Plenária Ordinária, com a execução do Hino Nacional Brasileiro. O **PRESIDENTE** faz a leitura da Pauta e segue com a discussão da Ata 51. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** solicita algumas correções na Ata que são acatadas e inseridas. O **PRESIDENTE** coloca em regime de votação, a aprovação da Ata da 51ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MT, realizada no dia 16 de abril de 2016, sendo aprovada com dois votos a favor, um voto contra e duas abstenções. O Conselheiro **ALTAIR** justifica seu voto, por ser contrário ao parecer apresentado pelos Conselheiros Francisco Gomes e Waleska sobre o recurso que apresentou ao Plenário. O **PRESIDENTE** questiona se há alguma contrariedade sobre o texto da Ata pois não seria objeto de análise o relatório do recurso e sim, o que foi tratado na Reunião. Comenta que a Ata reproduz o que foi tratado, não mais o conteúdo do que foi tratado. O Conselheiro **ALTAIR** confirma ser contra a maneira como foi conduzido e se está transcrito na Ata, se é contrário aquele recurso como foi apresentado o parecer, é também contra a aprovação da Ata. O Conselheiro **ALTAIR** faz a leitura da sua justificativa de voto em relação a aprovação da Ata: "Voto contra por ser contrário ao parecer do Conselheiro Francisco e Waleska referente ao recurso ao Plenário da Deliberação Plenária 254/2016". O **PRESIDENTE** segue a Pauta com os extratos de correspondências e comenta sobre o Ofício circular nº 02/2016/PR recebido do CAU/BR, de 15 de janeiro de 2016, que trata do relatório de gestão do TCU, exercício de 2015. Aponta que esse Ofício tem objetivo de orientar, principalmente o Presidente, da obrigatoriedade de publicação do relatório financeiro do CAU/MT, no sistema do TCU. O **PRESIDENTE** comenta que a não publicação no prazo estabelecido pelo TCU está sujeito à sanção pecuniária, de multa relevante e que o CAU/MT fez a publicação do relatório e que agora está em análise pelo Tribunal de Contas. O **PRESIDENTE** aponta que esse relatório é decorrente dos lançamentos contábeis da auditoria onde fica à disposição dos auditores para fiscalização futura. Comunica que o colega Libânio, Presidente do IPDU em Cuiabá/MT, encaminhou um pedido para o CAU participar na estruturação da Conferência das Cidades. Aponta que esse ano está ocorrendo as Conferências Municipais em todo o território do Mato Grosso e que em Cuiabá/MT vai

acontecer nos dias 30 de Junho e 1º de Julho. O **PRESIDENTE** comenta que o IPDU está solicitando uma colaboração do CAU e relata que conversou com o Conselheiro José Antônio sobre e entende que o assunto estaria ligado à CEPUA e com a análise da Comissão haverá um posicionamento da participação ou não do Conselho. O **PRESIDENTE** aponta que haverá também uma proposta de Seminário ainda no mês de junho, para discutir as leis urbanísticas que será encaminhada ao CAU. O **PRESIDENTE** comunica que na próxima semana estará em Brasília/DF por conta da Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR e do Fórum de Presidentes. Aponta que haverá um 2º Seminário de Política Urbana, que acontecerá em Porto Alegre/RS no dia 30 de Junho a 1º de Julho. O **PRESIDENTE** comenta que o Edital da Chamada Pública foi publicado para os colegas que quiserem contribuir com o CAU, tendo já alguns inscritos. Aponta que em conversa com a Conselheira Gislaine há bastante necessidade dessa participação dos profissionais em Sinop/MT, pois há uma deficiência na lei onde muitas vezes se exige para aprovação de projetos, elementos que nem estão previsto na lei, esbarrando no trabalho do profissional. O **PRESIDENTE** relata que o CAU/MT foi convidado para uma reunião com o Secretário Alan, que também se propôs a abrir um diálogo com o Conselho para discutir a lei de Cuiabá. Aponta que estão querendo implementar algumas facilidades de emissão de Alvará e Alvará simplificado e então ele fez um resumo disso e comentou que o Conselho está criando essa condição de ter um número maior de pessoas para poder estudar essas leis. O **PRESIDENTE** comenta que o CAU/BR já faz isso em nível de Congresso Nacional, acompanhando as leis existentes, os trâmites, as alterações propostas que interferem na orientação da legalidade ou ilegalidade ou inadequação do texto da lei, obtendo bastante êxito dentro do Congresso. O **PRESIDENTE** relata que está na competência do CAU essa questão de entender o funcionamento das cidades e com esse tipo de atitude então começa a exercer a Resolução 51, não por força legal, mas por força de ação, passando a agir como se ela estivesse plenamente em vigor e sem nenhuma contestação. Aponta que também se posicionou em relação aos agentes públicos na última reunião da CEPUA, pois o Conselho necessariamente não tem que agir em concordância com o poder público, quando a intenção do poder público venha de alguma forma contrariar o entendimento do Conselho e dos Arquitetos sobre aquilo que está sendo proposto. O **PRESIDENTE** observa que o Conselho está sendo mais requisitado, que estão olhando para o CAU como um órgão com capacidade de orientar, de dar opinião, de mostrar o caminho que deve ser perseguido, o que não acontecia no passado. Acredita que o CAU/BR não pode ser o ator que concorda, tem que ser o ator que faz valer o exercício profissional, como deve valer e isso está reverberando. O **PRESIDENTE** comenta que temos uma oportunidade de construir realmente um Conselho eficiente, com responsabilidade, que possa representar os interesses da sociedade no aspecto da arquitetura e do urbanismo. O Conselheiro **ALTAIR** aponta que a Comissão de Planejamento, Administração e Finança tinha uma Reunião Extraordinária marcada para tratar sobre a reformulação do orçamento e que essa não aconteceu e não foi remarcada ainda, devido alguns problemas da empresa que presta os serviços Contábeis. O Conselheiro comenta que a prestação de contas do mês de Janeiro já foi analisada e que na próxima terça-feira haverá uma Reunião Ordinária para analisar a prestação de contas dos meses de Fevereiro e Março. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** comenta que essa reunião seria para rever o orçamento que foi feito no ano passado, que está sendo executado no momento e que a CAF vai melhorar a gestão desse orçamento colocando as verbas para cada Comissão, redistribuindo a verba daquilo que efetivamente pode ser utilizado ou gasto e investido para os projetos, ou seja, readequar o orçamento à realidade do CAU. O **PRESIDENTE** complementa que essa preocupação seria a nível nacional, inclusive dentro do Fórum dos Presidentes que tem uma Comissão trabalhando nesse foco. Aponta que de fato há uma curva decrescente na receita do CAU, que só não aparece efetivamente, pois todo ano ela está reajustando 10%, então ela reajusta 10% e permanece mantendo a média. O **PRESIDENTE** acredita que deve haver bastante efetividade na fiscalização para que haja uma compensação dessa perda de arrecadação, com uma fiscalização não sob o Arquiteto, mas daqueles que não são Arquitetos, que estão exercendo e executando obra sem projeto, executando obra sem

acompanhamento técnico e consequentemente se observa isso quando há uma redução na emissão de RRT. O Conselheiro **ALTAIR** comenta que presidiu a última Reunião da Comissão de Exercício Profissional que acabou não acontecendo por falta de quórum, mas ficou remarcada para o dia 24/05. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** relata as atividades da Comissão de Ensino e Formação Profissional, em substituição à Coordenadora Waleska que está em viagem. Aponta que além das apreciações e expedição dos processos de registros profissionais, houve uma deliberação referente a uma solicitação da UFMT, de apoio para realização do SENEMAU-Seminário Nacional de Escritórios Modelos de Arquitetura e Urbanismo em Cuiabá/MT, que pretende discutir a atuação do Arquiteto e Urbanista para as classes menos favorecidas da sociedade. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** relata sobre a Reunião da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental que aconteceu com a presença do Presidente Wilson e do Superintendente do IPDU Libânio, que fez algumas considerações e convites, mesmo que informais, de participação na Conferência das Cidades, não apenas a participação, como a elaboração da própria Conferência. O Conselheiro **FRANCISCO** relata que sobre a Reunião da Comissão de Ética e Disciplina acontecerá o Seminário de Ética em Campo Grande/MS, no mês de Junho, com a proposta de trabalho em relação às ações de Reserva Técnica e também a junção de todas as Resoluções que foram feitas até hoje e que influenciam a Ética para se unificarem. O Conselheiro comenta que a Comissão de Ética tem participado também do Grupo Rede do Ministério Público, Tribunal de Contas, SINFRA e uma porção de órgãos. Aponta que esse ano eles estão querendo mudar um pouco o foco e falar sobre qualidade de obra. O Conselheiro **FRANCISCO** comenta que antes eram obras rodoviárias e que agora serão todas as obras públicas e então o Conselho ficou incumbido de apresentar um palestrante para ter um espaço no evento que acontecerá. Aponta que serão dois dias de evento com quatro palestrantes, tendo um espaço para o CAU. O Conselheiro comunica que a Comissão de Ética do CAU/MT vai promover reuniões com os fornecedores de materiais de construção, com vistas a formalizar as questões éticas referentes ao relacionamento dos fornecedores com os Arquitetos. O **PRESIDENTE** comenta que o último item dessa parte da Pauta seria sobre a definição do CAU *Connect* 2016, mas como não houve Reunião do Conselho Diretor, sugere deixar esse assunto para a próxima pauta, depois da manifestação das Comissões. **2ª PARTE – ORDEM DO DIA:** O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** comenta que a Comissão de Ensino e Formação Profissional aprovou a deliberação sobre o pedido de apoio ao evento SENEMAU 2016-UFMT, que pretende discutir a atuação do Arquiteto e Urbanista para as classes menos favorecidas da sociedade, além de tratar da atuação dos escritórios modelo de Arquitetura e Urbanismo como instrumentos de realização da assistência técnica e transformação social. O Conselheiro comenta que a Comissão deliberou por firmar um Termo de Cooperação entre as partes, no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para compra de passagens e diárias para os palestrantes e uma mesa redonda com o CAU e os escritórios modelo do Estado, publicidade do evento no site do CAU, com a logomarca do CAU em destaque. O **PRESIDENTE** coloca em regime de votação, a aprovação do Termo de Cooperação entre o CAU/MT e a UFMT para realização do Evento Estudantil de Arquitetura SENEMAU 2016, com aporte de recursos de até R$1.500,00 para compra de passagens e diárias para os palestrantes, sendo aprovado. O Conselheiro **ALTAIR** relata sobre o Processo 2016.03.001/FIN-Prestação de Contas de Janeiro de 2016 – CAU/MT que foi analisado pela CAF e que no mês de Janeiro foram pagos o valor de R$ 6.325,00, referente a aluguel de sala para o dia do Arquiteto realizado em dezembro de 2015. O Conselheiro destaca algumas despesas com valores mais relevantes como aluguel, encargos e ainda o valor pago para de R$ 7.470,00 referente ao cartão alimentação destinados aos funcionários, porém estas despesas mensais estão previstas no orçamento. O Conselheiro **ALTAIR** comenta que a receita líquida referente ao mês de Janeiro foi de R$ 148.235,68, enquanto que as despesas ficaram em R$ 130.085,26. Aponta que a receita do período representou 4,5% em relação ao orçado, enquanto que a despesa do período representou 3,10% menor em relação ao orçado. O Conselheiro relata que o superávit do exercício corrente, que seria o mesmo saldo de exercícios anteriores, soma um total de R$ 1.890.000,00 (um milhão,

oitocentos e noventa mil reais), reserva essa destinada para investimentos, como aquisição de imóvel, construção, equipamentos e mobiliários para o funcionamento da sede do CAU. O Conselheiro **ALTAIR** destaca que a receita proveniente das aplicações financeiras sobre a reserva destinada para investimentos acima citado, somou no mês de Janeiro de 2016, o valor total de R$ 20.013,29. Aponta que esse destaque será importante para análise dos Conselheiros ao apreciar a matéria que está em pauta nessa Plenária. O **PRESIDENTE** coloca em regime de votação, a aprovação do relatório de Prestação de Contas do CAU/MT–Processo nº 2016.03.001-FIN mês de Janeiro de 2016, sendo aprovado. A Gerente Geral **LUCIMARA** faz a apresentação da participação no Seminário de Transparência e Boas Práticas dos Conselhos de Fiscalização Profissional, realizado pelo TCU no dia 07 de Abril de 2016, em Brasília/DF, com a Conselheira Eliane Gomes. A Gerente Geral comenta que o objetivo foi promover o encontro de todos os Conselhos de Fiscalização onde o TCU estaria com esse propósito de induzir e fomentar a Lei de Acesso à Informação. Aponta que a lei foi criada em 2011 e em 2015, o TCU criou também uma cartilha de orientação voltada aos Conselhos de Fiscalização. Comenta que a preocupação principal do Tribunal de Contas seria da falta de transparência nos Conselhos constatado a partir de uma Auditoria realizada, tendo um resultado um pouco negativo. A Gerente Geral **LUCIMARA** comenta que os principais aspectos desta lei seria de que o acesso é a regra e o sigilo é a exceção; o requerente não precisa dizer o por quê e para que deseja a informação, não exigindo motivação; hipóteses de sigilo são limitadas e legalmente estabelecidas. Relata que enfatizaram o controle dos processos internos, das despesas, tendo que estar transparente no portal dos Conselhos. A Gerente Geral comenta que a essa lei seria para todos os órgãos federais, estaduais, distritais, municipais e toda a administração pública. Aponta que como exemplo de descumprimento da lei estão as seguintes condutas: impedir apresentação de pedidos de acesso; impor exigências que dificultem ao requerente exercer seu direito; exigir apresentação de motivos para dar acesso à informação e não responder os pedidos de acesso apresentados. A Gerente Geral **LUCIMARA** comenta que nessa Cartilha que foi publicada estão alguns Acórdãos e como os Conselhos de Fiscalização do exercício profissional, que tem a natureza autárquica, arrecadam e gerenciam recursos públicos de natureza parafiscal, estando sujeitos a normas da administração pública e ao controle jurisdicional do TCU. A Gerente Geral aponta que citaram também sobre o planejamento insuficiente, onde não gera eficácia e economicidade. A Gerente Geral **LUCIMARA** comenta que abordaram que muitos Conselhos não tem normativas referente a diárias, a passagens, a prestação de contas e que deve haver. Aponta que alguns Acórdãos que surgiram no Tribunal de Contas foram referentes a alguns Conselhos que pagavam diárias exorbitantes e não tinham normativas internas. A Gerente Geral **LUCIMARA** comenta que em relação ao portal de Transparência, o Presidente Haroldo esteve presente nesse Seminário e o CAU/BR foi referência de transparência devido à implantação do portal. A Gerente Geral aponta que o CAU/MT vai começar a aplicabilidade do Portal de Transparência no mês de Junho. O **PRESIDENTE** solicita ao Conselheiro Altair, para que houvesse um acompanhamento da CAF nessa questão das publicações desses relatórios e se estão em conformidade com a lei. O **PRESIDENTE** constatou que há uma dificuldade muito grande no Conselho com as informações desde o primeiro mandato, que não estão muito bem armazenadas para se fazer as publicações. O Conselheiro **ALTAIR** comenta que se as publicações não estiverem em conformidade, deve-se emitir os pareceres da inconformidade para que o Conselho faça as correções. A Conselheira **GISLAINE** relata sobre o evento CICLOS que participou na cidade de Sinop/MT, com a Conselheira Enize onde fizeram uma palestra. Aponta que foi uma palestra bem interessante e que tiveram muitas inscrições. A Conselheira **GISLAINE** comenta que iniciou a palestra falando sobre o Conselho, pois muitos sabem o que é o CAU mas não entendem o que é o CAU e sobre o Código de Ética. Aponta que houve bastante participação dos alunos e que ficou satisfeita com o interesse deles no assunto. Comenta que a Conselheira Enize abordou a atuação do profissional. O Conselheiro **ALTAIR** relata que sente uma certa dificuldade no CAU em termos de participação nas Comissões, referente aos compromissos que surgem e para

realização das Reuniões, tendo em vista que a própria lei prevê algo e o Regimento Interno ficou um pouco mais aberto, permitindo a participação dos Conselheiros, sem limite de número de Comissões. O Conselheiro comenta que em análise das composições das Comissões percebe que está muito no limite. Aponta que se algum Conselheiro tem problema ou às vezes até a título de uma demanda do próprio CAU e acaba se ausentando, prejudica a reunião. O Conselheiro lembra que houve prejuízo na última reunião da CEP por motivo de doença do Conselheiro Mário e viagem da Conselheira Eliane. O Conselheiro **ALTAIR** comenta que gostaria de colocar uma proposta de que mais Conselheiros possam participar de outras Comissões. O Conselheiro relata que propôs que o Conselheiro **CARLOS OSEKO** participasse dessa Reunião e que a Comissão deliberasse pela sua participação, com anuência dele, trazendo para a Plenária homologar mas a reunião não aconteceu. O Conselheiro **ALTAIR** acredita que essa questão deve ser analisada e que está disposto, por exemplo, a ficar em outra Comissão, na CEPUA, revezando com a Conselheira Enize, sem precisar justificar ausência. O **PRESIDENTE** acredita que a CEPUA seria a Comissão que menos tem problemas pois é uma Comissão que vai ser agregada, com pessoas de fora dando apoio nas matérias. Aponta que preocupa-se mesmo com as Comissões Ordinárias, já que a CEPUA é uma Comissão Especial. O **PRESIDENTE** acredita que as Comissões Ordinárias não teria problema cabendo ao Coordenador fazer essa avaliação, se entender que está com dificuldade de *quórum* e andamento dos trabalhos. Comenta que as Reunião Ordinárias são mais preocupantes pois tem matérias, objetos de regulamentação do CAU, que devem ser deliberados. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** entende que deveria haver uma manifestação oficial do Conselheiro sobre a saída da Comissão ao Presidente e o **PRESIDENTE** prefere que seja tratado diretamente com o Coordenador da Comissão mas que haja uma manifestação, uma deliberação de recomposição, trazendo para a Plenária e inserindo a troca. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** comenta que sobre aquela palestra que ministrou em Brasília/DF teria a disponibilidade de ser feita aqui em Cuiabá/MT ou até um outro lugar que o CAU achasse interessante. Aponta que é uma palestra também bem recebida, como a que a Conselheira Gislaine ministrou. O Conselheiro comenta sobre a questão das obras da Copa do Mundo e do Ofício encaminhado pela CEPUA à SECID. Aponta que foi encaminhado e já dado o prazo, talvez sendo interessante dar um telefonema ou fazer uma visita insistindo. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** acredita que o CAU precisa mostrar que é uma instituição poderosa pois fiscaliza o exercício profissional da arquitetura e do urbanismo no Brasil inteiro, tendo o poder para executar essa tarefa. O Conselheiro acredita, embora não deseja, mas só a título de ilustração, que o CAU poderia comparecer ao Ministério Público para solicitar esses documentos, pois trata-se de um assunto importante para Cuiabá e Mato Grosso. O Conselheiro exemplifica se caso a imprensa questionar o CAU sua opinião sobre esse assunto e o Conselho não saber e não ter o conhecimento para responder. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** acredita que algo já poderia ter sido respondido em relação às obras de um modo geral, a questão da Arena Pantanal, do VLT. O **PRESIDENTE** comenta que tem frequentado junto ao Conselheiro Francisco, a Reunião da Rede e acredita ser um Fórum bastante eficiente para apoio ao CAU, nesse sentido. Acredita que se até o final do mês não houver nenhuma manifestação, pode-se encaminhar à Rede um Ofício para que se providencie, pois estão unidos com o Ministério Público Federal, o Ministério Público Estadual, o TCU, o TCE, a Advocacia do Estado, Advocacia da União, o CREA, sendo um canal também para o Conselho recorrer. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** acredita que deve-se fazer uso desses instrumentos mas que também o CAU sozinho, enquanto instituição teria esse poder de acompanhar e fiscalizar essas obras que dizem respeito a profissão. O Conselheiro comenta que no começo do mês de Maio, se teve notícia de uma alteração na lei do uso e ocupação do solo que já tinha sido alterada há pouco tempo. Aponta que teve que ser alterada pois da primeira vez não foram cumpridos os trâmites que deveriam ser cumpridos e a justiça declarou ilegal. Questiona o Conselheiro José da Costa que é o representante do CAU no Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico, se essa proposta de alteração teria passado pelo Conselho. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA**

comenta que a primeira reunião do Conselho de Desenvolvimento Estratégico de 2016 acontecerá no dia 20 de Maio e que trata-se de algo extremamente preocupante pois o Conselho delibera coisas importantes para a cidade. Aponta que tem que passar pelo Conselho os processos e que em relação a essa questão não foi passado, pois não teve a Plenária e também tão pouco foi distribuído para os Conselheiros qualquer tipo de alteração na lei de uso e ocupação do solo. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** comenta que a lei de uso e ocupação do solo é o projeto da cidade e esse assunto repete aquilo que aconteceu durante a aprovação da primeira lei que foi considerada ilegal. Aponta que novamente a Prefeitura faz uma alteração em uma lei que, inclusive é complementar, sem obedecer aos trâmites exigidos pela legislação. O Conselheiro acredita que o CAU deva tomar alguma providência em relação a isso, talvez inclusive provocando o Ministério Público ou conversando com o IAB. O Conselheiro **CARLOS** acredita que essa sugestão poderia partir da própria CEPUA, deliberando para a Presidência e para que o CAU se manifestar ou até via Ministério Público e o Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** acredita que independente da CEPUA, deve-se prosseguir e criar situações e o Presidente fazer contato com o IAB ou com a própria Prefeitura para saber se já fizeram algo e inclusive providenciar, no que for possível e cabível, junto ao Ministério Público informações sobre isso. O **PRESIDENTE** relata que tentou conversar com a Loreane e não conseguiu, mas que já mandou à Comissão de Direito Urbanístico da OAB esse texto da lei para se manifestarem, pois também não sabiam dessa alteração e assim fazer uma verificação do ponto de vista jurídico em relação a legalidade dessa alteração à revelia do Conselho. O **PRESIDENTE** comenta que propôs a OAB se fazer uma denúncia no Ministério Público, em conjunto com o CAU para ou revogar a lei ou dar-se um tratamento legal para a sua eficácia ou na pior das hipóteses, se fazer uma moção para o Secretário através do próprio CMDE, repudiando esse tipo de prática de aprovação de alteração das leis à revelia do Conselho. O **PRESIDENTE** comenta que o Secretário justificou os motivos dessa aprovação da lei e que seriam relativamente entendíveis mas discorda na prática, pois deveria ser realizada uma Reunião Extraordinária e submetida ao Conselho que deliberará sobre a alteração e encaminhar para a Câmara. O **PRESIDENTE** acredita que o que deve ser repudiado é a prática, pois se existe o Conselho e se está alterando uma lei que tinha passado pelo Conselho, deveria se seguir os trâmites necessários para adequação da lei. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** comenta que está pensando a muito tempo e que tem uma tendência mais ou menos definida, sobre o CAU como uma instituição superior da arquitetura, do exercício da profissão da arquitetura e urbanismo do Brasil em Mato Grosso e que não deveria participar desses Conselhos Participativos. O Conselheiro entende que os Arquitetos deveriam ser representados pelas Entidades de Classe, pelas Associações, o IAB e outras que vierem a ser criadas. Acredita que o CAU deva até promover esse tipo de questão pois assim funcionaria como um juíz nessa área de arquitetura e urbanismo. O Conselheiro comenta que essa é uma sugestão para a reflexão da Plenária. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** questiona se essa mudança na lei foi em um ponto específico ou em mais de um e o Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** comenta que deu uma olhada rápida na lei e pelo que viu não entendeu nada, mas comenta que de qualquer forma não importa tanto o que mudou, o que interessa é que não cumpriu. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** questiona se este seria o trâmite de ter que ser aprovado no CMDE e depois ir direto para Câmara e o Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** responde que depois pode ir para Câmara, mas tem que passar antes pois a lei do uso do solo faz parte do Plano Diretor. O Conselheiro comenta que assim acabou a seriedade desse assunto, da participativa, que é uma exigência do Estatuto da Cidade e acredita tratar-se de um assunto muito sério e que o CAU não deveria deixar passar despercebido. O **PRESIDENTE** observa que existe uma crise institucional na Prefeitura. Aponta que a Prefeitura tem 4 (quatro) secretarias que se misturam que seria a de habitação, a SEMOB, a SMAD e o IPDU e então não tem uma diretriz. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** comenta que na reunião da CEPUA, provocada até pelo Presidente Wilson, com a pergunta sobre aquisição de ônibus, o próprio Superintendente Libânio que colocou essa situação da SEMOB não conseguir ter nenhuma articulação, não saber o que está acontecendo, sendo uma situação que preocupa, já que a cidade seria uma só coisa. O

Conselheiro comenta que o objetivo justamente do IPDU é fazer esse planejamento global, embora isso não possa ser necessariamente o que o IPDU faz. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** comenta que mesmo que esse plano de mobilidade estivesse sendo feito pela SEMOB, o IPDU teria a obrigação de receber essa informação para poder compatibilizar com os planos de saúde e de pavimentação. O **PRESIDENTE** comenta que o Conselho está sendo cobrado como se fosse responsáveis pela propositura de leis e normas. Aponta que o CAU não tem obrigação de participar e sim eles que tem a obrigação de propor e trazer para o Conselho algo consistente para consultar. O **PRESIDENTE** acredita que realmente acha que os valores estão invertidos, precisando ter um posicionamento para esclarecer essas questões. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** comenta que o IPDU era a secretaria executiva do Conselho e não participava com voto, mas todas as propostas teriam que passar pelo crivo técnico do IPDU que só acompanhava, registrava e fazia a reunião. O **PRESIDENTE** comenta que agora tem direito a voto sim. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** acredita que se o Conselho se afastar dessas Comissões ficaria ainda mais distante de conseguir alguns resultados importantes e comenta que entende o que o Conselheiro José Antônio está colocando, mas por outro lado o CAU ficaria apagado. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** comenta que não está imaginando que todos saiam nesse momento dos Conselhos, mas que fosse talvez uma política de estimular as Associações, o IAB e a Associação de escritórios de arquitetura que pudessem então participar e representar os Arquitetos, pois ficaria problemático. O Conselheiro comenta que a entidade que tem que fiscalizar essas situações. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** acredita que não ficaria bom para a imagem do CAU não estar em um fórum que tem representação da OAB, do CREA e das outras entidades. Questiona se não poderia ser solicitado poder de veto nas questões urbanísticas do que não estivesse bom. O **PRESIDENTE** comenta que acha importante esse debate e aponta que a participação dos Conselheiros dentro do Conselho da Cidade, por exemplo, é muito pequena pois tem a participação, a discussão mas não há o poder, não tendo voto para aprovação. Aponta ser muito mais interessante uma atuação de consultoria e de orientação. O **PRESIDENTE** relata que a sociedade leiga avalia a proposta por uma concepção técnica, se manifesta e o CAU vai entender essa manifestação e trabalhar melhor a proposta. Concorda com o Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** sobre a abertura desse debate até por questão de ordenamento, pois a nível nacional isso é polêmico. Comenta que alguns CAU´s não participam de Conselhos, mas que o CAU/MT é muito próximo até pela questão histórica, da atuação a frente do IPDU no passado. O **PRESIDENTE** entende que as autoridades que teriam o poder de influenciar no ambiente urbano deveriam reconhecer o CAU/MT como um consultor. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** comenta que a idéia dos Arquitetos serem representados por associações poderia ser articulado e o CAU ficaria sobranceiro caso aconteça algum problema ou ilegalidade, podendo recorrer ao Conselho que é um instrumento institucional e que tem essa obrigação de fiscalizar o exercício da profissão. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** comenta que observa que alguns procedimentos de grande relevância e que estão parados dentro do Conselho, como alguns processos que estão fazendo aniversário e que foram tema das primeiras reuniões do primeiro ano de mandato dessa gestão. Questiona sobre o processo de modernização da TI, que teria sido voto pacificado mas não se sabe como está o seu andamento. O **PRESIDENTE** informa que mais ou menos no final do ano foi aprovado o projeto e o Conselho teve dificuldade em buscar no mercado as licitações que pudessem ser feita a adesão de Ata, pois trata-se de uma compra bastante complexa, mas que já foi identificada e está em andamento. O Assistente Administrativo **JOSÉ PAULINO** relata que a compra do servidor já está sendo finalizada e que será solicitado para a empresa CPD Informática, empresa que o CAU aderiu à Ata, para a compra dos seus componentes. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** comenta sobre o procedimento de atendimento telefônico do CAU, que foi deliberado pela criação de um sistema com treinamento e que deveria haver índices para se acompanhar a questão desse tipo de atendimento. O Conselheiro comenta que caso o processo esteja parado deve ser levado para a CAF analisar. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** acredita que esse contato é o mais emergencial, pois é o meio que o Arquiteto tem com a

instituição para auxílio em algum problema que não consegue realizar no sistema. O Conselheiro comenta que percebe que essa questão do atendimento telefônico continua igual. O Conselheiro comenta também sobre a questão da compra do imóvel, pois foi feita uma reunião com prazo estabelecido e que essa Comissão terá que se manifestar e criar um procedimento para que isso ocorra. O **PRESIDENTE** comenta que esse processo está em andamento mas o que ocorre são propostas inadequadas. Comenta que há várias propostas recebidas e que serão repassadas ao Conselho Diretor para avaliação. O **PRESIDENTE** comenta que foram recebidas propostas de R$ 3 (milhões), 800 (m)il e de R$ 4 (milhões de reais), não sendo propostas que se adequassem à capacidade financeira e à necessidade do Conselho. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** comenta que em relação à Tabela de Honorários foi aprovado na Plenária do ano passado, uma pesquisa de mercado para confecção de uma Tabela impressa trazendo à Plenária para conhecimento. O Conselheiro comenta que essa pesquisa de mercado foi realizada com ajuda de outros profissionais, chegando a um valor que está sendo praticado na praça, observando que esse valor está bem aquém do proposto pela Tabela de Honorários do CAU. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** comenta que essa Tabela foi impressa, distribuída e as pessoas estão fazendo uso dela e aponta que enviou ao Conselheiro Francisco a Tabela e na época ele chegou à conclusão de que a Tabela funcionaria bem para os padrões regionais, de Cuiabá/MT. O Conselheiro aponta que a intenção não é criar confronto com a Tabela do CAU e sim regulamentar o mercado. Aponta que Conselheiro Francisco atentou para o fato de haver um erro no lançamento do preço do CUB da região. O Conselheiro **FRANCISCO** relata que quando se faz o lançamento na Tabela do CAU considera-se o padrão médio por volta de R$ 2 (mil) e padrão alto R$ 4(mil). Aponta que ela tem uma série de itens que se pode trabalhar adequando à realidade de cada Estado. O Conselheiro comenta que começou a trabalhar com um valor de CUB menor, que se adequa mais ao Estado, conseguindo ter custos bem mais próximos do que está sendo praticado. O Conselheiro **FRANCISCO** comenta que a Tabela tem uma série de variáveis para regular e dosar chegando à realidade que se tem. O Conselheiro comenta que o praticado no mercado atualmente é a cobrança de um preço barato, mas que somente entrega praticamente o projeto para aprovar na Prefeitura. O Conselheiro **FRANCISCO** exemplifica que há casos em que o profissional entrega para o cliente um projeto executivo, mas na realidade está entregando um anteprojeto. O Conselheiro comenta que a associação que está montando essas Tabelas não pode divulgá-las, sem que haja uma aprovação formal dos Conselhos. Aponta que já há uma reclamação em relação a isso, da Tabela não poder ser divulgada sem ter sido analisada no Conselho. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** questiona se o Conselho pode homologar uma Tabela e o **PRESIDENTE** relata que não pode homologar pois a lei que criou o CAU diz que "compete ao CAU/BR aprovar e divulgar Tabelas indicativas de honorários". O **PRESIDENTE** comenta que é da alçada do CAU/MT a questão relacionada ao CUB, que não é produzido pelo CAU, sendo um dado que é pesquisado em nível nacional. Comenta que o CAU tem um convênio que recebe a informação e traz para a Tabela, sendo válido para o mercado imobiliário como um todo. O **PRESIDENTE** destaca, no seu ponto de vista, que há uma inversão de valores em relação à Tabela, pois a mesma pressupõe um exercício profissional pleno. Exemplifica que o profissional trabalha, paga todos os seus impostos, compra todos os seus *softwares* oficiais, projeta um ganho a longo prazo visando à aposentadoria, paga um seguro de vida, paga uma previdência e enfim, a Tabela traz uma condição ideal ou pelo menos justa para o profissional. O **PRESIDENTE** comenta que quando a Tabela foi concebida, e não é concepção do CAU, essa concepção veio do IAB, da ASBEA e de todas as associações que à época pensavam isso e o CAU/BR a aprovou como está estabelecido na lei. Aponta que a concepção que foi dada à Tabela estabelecia uma cobrança ideal dos preços. Comenta que dentro dela tem um mecanismo para poder ajustar o custo a sua realidade, tirando os custos de tributo que não compõem a sua realidade e obviamente tendo um preço inferior. O **PRESIDENTE** comenta que as críticas são razoáveis, não se tem que concordar exatamente com tudo, mas a crítica tem que vir corrigindo o caminho e no caso do CAU/MT deve-se fazer um estudo, uma deliberação e encaminhar para o CAU/BR

como proposta para que façam uma reflexão e uma definição de uma nova Resolução sobre o assunto. O **PRESIDENTE** aponta que não cabe enquanto CAU estadual, confrontar com o CAU/BR. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** acha a sugestão do Presidente muito pertinente e que a Comissão de Exercício Profissional deve fazer esse encaminhamento e comenta que mesmo considerando o escopo reduzido ou só o projeto legal estaria diante de um quadro complicado, de uma perda total de referência de preço. O Conselheiro relata que não consegue aplicar a Tabela no seu escritório e acredita que os outros Conselheiros também. Acredita que a Tabela tem que ser regionalizada para surtir efeito, do contrário não se tem referência de preço. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** comenta que conseguiu com a Assessoria Jurídica do Conselho, que se produzisse um contrato de prestação de serviço para os profissionais. Comenta que esse contrato está na CEP para análise e para se tornar padrão de contrato de prestação de serviço, com as proteções legais que os profissionais precisam, tendendo uniformizar a linguagem da prestação de serviço. O Conselheiro comenta que esse contrato de prestação de serviço elaborado pela Assessoria Jurídica dará suporte técnico para os profissionais. O **PRESIDENTE** comunica que o Assessor Jurídico Paulo pediu demissão pois foi aprovado em outro Concurso Público e assim em breve a nova Advogada da lista de espera irá assumir o cargo. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** questiona a Conselheira Gislaine sobre como estaria o mercado em Sinop/MT, em relação a essa questão do exercício profissional, de preços, valores e da Tabela e a Conselheira responde que irá solicitar um curso de Tabela de Honorários para a cidade de Sinop/MT. O **PRESIDENTE** relata que o curso está aberto para atuar em todo o Estado e formando turma em Sinop/MT, pode manifestar interesse ao Conselho. A Conselheira **GISLAINE** relata que existe uma oscilação muito grande, já que os principais escritórios conseguem trabalhar com o parâmetro de um preço mais ou menos viável e em Sinop/MT não se conseguiu ainda. Comenta que se realmente forem computados todos os custos, verifica-se que o preço praticado é inviável e infelizmente dando essa divergência com a Tabela. A Conselheira **GISLAINE** comenta que a intenção de focar nesse curso de Tabela é fazer com que os profissionais observem isso. Aponta que se tem muitos recém-formados na cidade e até por uma questão lógica, eles não conseguem cobrar tanto quanto deveriam e acredita que 90% dos escritórios entregam somente o projeto legal para o cliente, não existindo projeto executivo em obra da maioria dos profissionais. A Conselheira **GISLAINE** comenta que quando se tem um cliente para explicar como deve ser o andamento do projeto e tudo que deve ter de informação, se consegue visualizar a diferença de um profissional e do outro. Nada mais havendo a relatar, o Presidente **WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE** declara encerrada a Reunião às 11:43h, lavrando-se a presente Ata a Assistente Administrativo **EVELIZE DA SILVA BARBOSA** (transcrição da empresa Audiotext) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Wilson Fernando Vargas de Andrade
Presidente do CAU-MT

Evelize da Silva Barbosa
Assistente Administrativo